DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Douglas Leonardo Machado Ferreira, CPF nº 144792 23797 RG nº 2644 63563 Órgão Exped. Detran, telefone (24) 993097467, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço Avenida Ministro Amaral Peixoto Nº 3246 Siderlandia Barra Mansa CEP 27350 370.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

Barra Mansa, 05 / 06 / 2025.

Local Data

Douglas Leonardo Machado Ferreira

Assinatura do Declarante